



CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social de Orós

Resolução Nº 25/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal nº 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei nº 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em 23 de julho de 2025, as 14h00min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprova o **Relatório Trimestral do Programa Bolsa Família - PBF**, referente aos meses de abril a junho de 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 23 de julho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUANNA BEATRIZ MARTINS MACHADO
Data: 31/07/2025 18:36:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luanna Beatriz Martins Machado
Presidente do CMAS